



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.P. 30/NOV/2017 15:27 000005957

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 052, de 21 de novembro de 2017, do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 105.430,48, no orçamento vigente, e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe seja autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, por excesso de arrecadação, totalizando R\$105.430,48 (cento e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

Segundo sua mensagem, o projeto em apreço visa criar rubrica orçamentária para reforma e adequação do prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município.

A mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 22 de novembro de 2017.

Em 28 de novembro de 2017, o Prefeito Municipal convocou a instalação de sessão extraordinária para discussão e deliberação do referido projeto, em regime de urgência especial, conforme Ofício protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 000005949.

II – Análise

A título de análise, ressalta-se que a abertura de crédito especial pretendida visa a reforma e adequação do prédio do CRAS do Município, em cumprimento ao dever da Administração Municipal de prestar assistência social à população, conforme dispõem o artigo 5º, II, da Lei Orgânica do Município, e os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, com observância às diretrizes da Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

Ademais, tendo em vista a necessidade de aprimoramento da condição atual do serviço de assistência social municipal, a implantação do CRAS mostra-se como medida de extrema urgência e necessidade.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal, ou de caráter social, e deve ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2017.

João da Costa Oliveira
JOÃO DA COSTA OLIVEIRA

Relator



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Nº 050/2017

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão de 30 de novembro de 2017, opinou unanimemente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 052, de 21 de novembro de 2017.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Clair Bronzati, João da Costa Oliveira e Matheus Alves de Campos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2017.


JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Relator e Presidente da Comissão


CLAIR BRONZATI
Vice-Presidente


MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Membro

